Dossiê da emenda Pix 202540420001

Plano de ação 09032025-083798 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 440 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP, TCE-PI). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Marcos Aurélio Sampaio
Beneficiário	MUNICIPIO DE COCAL (PI)
Município / IBGE	Cocal / 2202703
População (IBGE)	29386
Valor previsto	R$ 396.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 396.000,00
Valor repassado	R$ 396.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-09
Objeto declarado	Pavimentação de vias públicas na zona urbana

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202540420001 de Marcos Aurélio Sampaio

2025-09-09 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-09

2025-09-09 Pagamento (ordem bancária) - R$ 396.000,00: 2025OB001430

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2025-12-29 - R$ 371.820,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PONTOS DE ACESSO A INTERNET EM FIBRA ÓTICA PARA USO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO DE COCAL-PI

Fornecedor: BELNET EIRELI (15733163000150)

Análise: O objeto declarado da emenda é pavimentação de vias públicas na zona urbana, enquanto o contrato trata de fornecimento de pontos de acesso à internet em fibra ótica para prédios públicos. Não há correspondência de objeto. O valor do contrato (R$ 371.820,00) difere do valor repassado (R$ 396.000,00). Não foi encontrada evidência de vínculo entre este contrato e o uso do recurso da emenda nas fontes consultadas; isto é apenas um indício de incompatibilidade, não uma conclusão de irregularidade.

https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/913263

[tce_contrato] 2026-04-22 - R$ 335.819,52 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO DE IMÓVEL CONTÍGUO AO CEMITÉRIO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA ZONA URBANA DE COCAL - PI, A FIM DE VIABILIZAR SUA AMPLIAÇÃO E REGULARIZAÇÃO.

Fornecedor: G F FONTENELE DE BRITO CONSTRUÇÕES (29662761000190)

Análise: O objeto declarado da emenda é pavimentação de vias públicas na zona urbana, enquanto o contrato descrito trata de aquisição de imóvel contíguo ao cemitério municipal. Não há correspondência de objeto. O valor do documento (R$ 335.819,52) também difere do valor repassado (R$ 396.000,00). Indício de descompasso entre objeto e valor; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda.

https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/942399

[tce_contrato] 2026-07-22 - R$ 266.400,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PONTOS DE ACESSO A INTERNET EM FIBRA ÓPTICA PARA USO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE COCAL - PI.

Fornecedor: D2B TECNOLOGIA LTDA (54373278000133)

Análise: O objeto do contrato (fornecimento de pontos de acesso à internet em fibra óptica para prédios públicos) não corresponde ao objeto declarado da emenda (pavimentação de vias públicas na zona urbana). O valor do contrato (R$ 266.400,00) também difere do valor repassado (R$ 396.000,00). Sem evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use o recurso da emenda. Isso é apenas uma diferença entre os documentos, não constitui irregularidade.

https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/961119

[pncp_contrato] 2025-12-29 - R$ 371.820,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PONTOS DE ACESSO A INTERNET EM FIBRA ÓTICA PARA USO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO DE COCAL-PI.

Fornecedor: BELNET EIRELI (15733163000150)

Análise: O objeto declarado da emenda é pavimentação de vias públicas na zona urbana, enquanto o contrato trata de fornecimento de pontos de acesso à internet em fibra ótica para prédios públicos. Os objetos não coincidem. O valor do contrato (R$ 371.820,00) também difere do valor repassado (R$ 396.000,00). Não foi encontrada evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use o recurso da emenda; trata-se de indício de descompasso entre objeto e valor, a ser verificado pelo órgão competente.

https://pncp.gov.br/app/contratos/06553895000178/2025/80

[pncp_contrato] 2026-07-22 - R$ 266.400,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PONTOS DE ACESSO A INTERNET EM FIBRA ÓPTICA PARA USO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE COCAL - PI.

Fornecedor: D2B TECNOLOGIA LTDA (54373278000133)

Análise: O objeto do documento (fornecimento de pontos de acesso à internet em fibra óptica para prédios públicos) não corresponde ao objeto declarado da emenda (pavimentação de vias públicas na zona urbana). O valor do documento (R$ 266.400,00) também difere do valor repassado (R$ 396.000,00). Sem evidência, nas fontes consultadas, de vínculo entre o contrato e o objeto da emenda; trata-se de indício de possível divergência de finalidade, não de irregularidade comprovada.

https://pncp.gov.br/app/contratos/06553895000178/2026/55

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/83798/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/83798/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/83798/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202540420001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.